



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

121

DECRETO Nº 093, DE 22 DE JULHO DE 1.986.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.382, de 30 de junho de 1.986:

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, - um crédito especial da ordem de CZ\$ 1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil cruzados, à conta das seguintes verbas:

2.08-12.88.5231-21-4110 - ficha 171

construção do Terminal Rodoviário...CZ\$ 1.500.000,00

2.08-10.60.3261-22-4110 - ficha 172

Construção de muro do cemitério.....CZ\$ 180.000,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito, será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

2.08-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

10.58.5751-07-4110 - ficha 099

guias, sarjetas e pavimentação.....CZ\$ 500.000,00

10.60.3271-09-4110 - ficha 101

extensão da rede de iluminação pública.....CZ\$ 490.000,00

11.65.3631-12-4110 - ficha 104

urbanização de praias e logradouros públicos.....CZ\$ 490.000,00

13.76.4481-16-4110 - ficha 108

galerias, canalização e drenagem de águas pluviais.....CZ\$ 200.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de julho de 1.986.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito Municipal

Publicada na Seção de Ativ. Complementares, aos 22/julho/1986.

Elis Macedo - Assistente de Diretor